

Ano XXVI nº 6561 – 28 de abril de 2022

Sindicatos iniciam Consulta Nacional à categoria



Sindicatos dos bancários de todo o país iniciaram o processo de consulta à categoria sobre as prioridades para a Campanha Nacional.

Todas as bancárias e bancários, mesmo que não sejam filiados, podem participar da consulta e apontar quais devem ser, em sua opinião, as prioridades da campanha nos aspectos de remuneração, sociais, de saúde e condições de trabalho.

Para a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e coordenadora do Comando Nacional dos Bancários, Juvandira Moreira, é importante que haja uma grande participação. “Quanto maior o

número de respostas obtivermos, mais próximo chegaremos do real desejo da categoria. Por isso, é importante que os sindicatos se empenhem na divulgação e coleta de respostas”, disse.

Para facilitar a participação, foi disponibilizado um sistema de votação eletrônica pela internet, que estará disponível até o dia 3 de junho. Para responder, basta acessar o link <https://consultacn2022-bancarios.votabem.com.br/> que estará disponível na página e no Facebook do sindicato.

As respostas da consulta serão compiladas e se somarão às resoluções das conferências estaduais e regionais, além daquelas definidas nos encontros nacionais específicos dos trabalhadores de bancos públicos e de bancos privados, para serem debatidas na Conferência Nacional dos Bancários, que será realizada nos dias 10 a 12 de junho e terá como principal tarefa a definição da pauta de reivindicações da categoria.

Logo após ser aprovada em assembleias a serem realizadas por sindicatos de bancários de todo o país, a minuta será entregue à Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) para dar início à Campanha Nacional. O objetivo é negociar a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria e os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) específicos dos bancos públicos, uma vez que a vigência dos mesmos se encerra no dia 31 de agosto. A data-base da categoria é 1º de setembro.

Atenção bancário e bancária, sua participação é muito importante, responda a pesquisa e ajude a construir a pauta de reivindicações da Campanha Nacional deste ano.

O enfraquecimento das políticas públicas relacionadas à saúde e segurança do trabalho

Na semana em que se celebra o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, hoje, dia 28/04, a avaliação é de que o Estado brasileiro enfraqueceu as políticas públicas relacionadas a saúde e segurança em ambientes profissionais. Isso se dá, por exemplo, pelo processo de revisão das normas regulamentadora (NRs), desde 2019. Ou mesmo com a pandemia, já que há dificuldade de caracterizar a Covid-19 como doença do trabalho. O quadro se agrava com o crescimento do desemprego e da informalidade nos últimos anos, que fez crescer a chamada precarização do trabalho.

Essas foram algumas de reflexões feitas na segunda-feira, dia 25/04, durante evento promovido pelo Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (Diesat), entre outras entidades. O procurador Luciano Lima Leivas, vice da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho (Codemat, do Ministério Público do Trabalho), por exemplo, lembrou que o Brasil resiste à proposta de incluir saúde e segurança como princípio fundamental da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Foi a entidade que instituiu, em 2003, o dia mundial, em memória de 78 trabalhadores mortos na explosão de uma mina nos Estados Unidos, em 1969.

Hoje, a centenária OIT, criada em 1919, tem quatro itens em sua declaração de princípios fundamentais: liberdade sindical/diálogo social, erradicação do trabalho forçado, erradicação do trabalho infantil e promoção da igualdade de oportunidades. O Comitê de Administração discute a inclusão de um quinto item, justamente trabalho seguro e saudável. “Efetivamente, o governo brasileiro, como membro do comitê gestor, posicionou-se contra a inclusão desse princípio”, afirmou o representante do MPT.

Internamente, o atual governo iniciou um processo de revisão das NRs. Segundo o procurador, o MPT mantém “olhar muito crítico ao que vem sendo desconstruído”. O Decreto 9.944, de 2019, por exemplo (Conselho Nacional do Trabalho e Comissão Tripartite Paritária Permanente) revogou incisos de outro decreto (7.602, de 2011), sobre gestão participativa.